

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias*Protocolo: 2023000900987*

Assunto: Portaria

Expediente: 23/2000-0113316-9

Portarias - Portaria - 820-2023

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, APOSTILA A PORTARIA 802/2023/ DGESP, Alterando e Incluindo Suzana Fortes de Castro, Procuradora do Estado, Gustavo Granzotto Manfro, Procurador do Estado, Lisiane Rodrigues Alves, Id Func. 2555352/02, Especialista em Saúde; Tiago Ferrer Teixeira, Id. Funcional 2828286/01, Assessor Técnico V; e Lucianne Saldanha Caiaffo, Id. Funcional 2677075/01, Especialista em Saúde, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias.

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2023.

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Secretária da Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

MIREILA BRASIL BOULANGER
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119900

Editais*Protocolo: 2023000900986***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 26/2023 – SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Sétimo Termo de Retificação**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **Anexo VI**, do Edital de Abertura nº 01/2023, passando a conter a seguinte redação:

Resultado Pós-Recurso do Procedimento de Heteroidentificação	06/09/2023 – 11/09/2023
Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Redação	06/09/2023 – 11/09/2023

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 06 de setembro de 2023.